



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h:26min (onze horas e vinte e seis minutos) reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Sá, sob a presidência do vereador José Marcos Damasceno. Feita a chamada, foi verificada a presença dos senhores vereadores: Helder Eduardo Ribeiro Cardoso, Jair Pereira da Silva, João Pinto Neto, José Aparecido Soares Brito, Ronilson Fabiano Gonçalves, Sérgio Cândido Aparecido Pereira e Waldeir Lindonjhoson Rodrigues, tendo sido registrada a ausência do vereador Idalino Soares Alkimim, Osvaldo Alair Alves Junior e Watson Haroldo Rodrigues devidamente justificado junto à presidência constante às fls. 124, do livro de presença nº 05. Havendo número regimental o senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o vereador Helder Eduardo Ribeiro Cardoso, para fazer a leitura do versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada. sem nenhuma restrição. Prosseguindo, o senhor Presidente lembrou a todos que a presente sessão foi fixada, exclusivamente, para o julgamento das contas prestadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023, tendo como ordenador de despesas o senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, após emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das referidas contas, através do processo de nº 1167588 - ELETRÔNICO, em poder desta Casa de Leis. Continuando, o senhor Presidente comunicou que, atendendo ao disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o ordenador de despesas foi devidamente cientificado da presente sessão, através do ofício 87/2025, desta Presidência, datado do último dia 22 (vinte e dois) de setembro deste ano, tendo sido assegurado ao mesmo à ampla defesa. Logo após o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas anuais prestadas pelo senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, na condição de ordenador de despesas, no exercício financeiro de 2023. Após a leitura do parecer o senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Sérgio Cândido Aparecido Pereira membro da CFO, que iniciou sua fala dizendo que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas do Município de Francisco Sá, exercício de 2023, conclui que, após análise dos documentos remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como dos relatórios contábeis e demonstrativos financeiros, não foram constatadas irregularidades capazes de comprometer a aprovação das contas. O Tribunal de Contas, por meio do Processo nº 1167588, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação, o qual transitou em julgado em 6 de junho de 2025, conforme certidão anexa. O exame técnico demonstrou que as despesas públicas foram executadas dentro dos limites constitucionais e legais, atendendo à aplicação mínima em saúde e educação, ao cumprimento dos repasses do duodécimo à Câmara Municipal e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

A análise da CFO verificou ainda que a execução orçamentária apresentou equilíbrio entre receitas e despesas, observando-se a correta destinação dos recursos e o respeito aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal. Diante disso, a Comissão de Finanças e Orçamento acompanha o parecer favorável do Tribunal de Contas, opinando pela aprovação das contas do exercício de 2023 de responsabilidade do prefeito Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, propondo que seja elaborado Decreto Legislativo para formalizar a decisão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município. Continuando o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO, que após a leitura do parecer o senhor Presidente comunica aos nobres vereadores que dará início à votação. Após a votação o senhor Presidente declara as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício 2023, aprovada por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores João Pinto Neto, Sérgio Cândido Aparecido Pereira, José Aparecido Soares Brito, Waldeir Lindonjhoson Rodrigues, Helder Eduardo Ribeiro Cardoso, Ronilson Fabiano Gonçalves, Jair Pereira da Silva e José Marcos Damasceno. Dando continuação o senhor Presidente suspende a sessão por 05 (cinco) minutos para emissão do Projeto de Decreto Legislativo. Retornando aos trabalhos o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que “Aprova as contas do Prefeito Municipal de Francisco Sá, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e determina recomendações ao atual gestor municipal” feito a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Finanças. O senhor Presidente comunica aos nobres vereadores que fará duas votações ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, tendo sido deferido por todos os vereadores presentes, e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores João Pinto Neto, Sérgio Cândido Aparecido Pereira, José Aparecido Soares Brito, Waldeir Lindonjhoson Rodrigues, Helder Eduardo Ribeiro Cardoso, Ronilson Fabiano Gonçalves, Jair Pereira da Silva e José Marcos Damasceno. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente e Secretário. Salão das sessões, em 06 de outubro de 2025. Esta reunião encerrou às 12h: 58min.

Presidente:

Secretário: